



2491º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária
Abertura: 24/08/2026 09:00
Encerramento: 24/08/2026 11:00

Mesa Diretora

Presidente: Ver. Tereza Moreira - presidente
1º Vice Presidente: Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente
2º Vice Presidente: Verª Marilsa Bambil 2º - vice Presidente
1º Secretário: Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario
2º Secretário: Verª. Andrea Insfran Líder de governo

Lista de Presença

Ver. Alexandre Pitangueiras
Ver. Dr Erney Barbosa
Ver. Dr.Diego Olídio
Ver. Glaucio Cabreira
Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario
Ver. Rudimar cabeleireiro
Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente
Ver. Tereza Moreira - presidente
Verª Marilsa Bambil 2º - vice Presidente
Verª. Andrea Insfran Líder de governo
Verª. Rosi Maciel

Narrativa

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 09:00h, em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em sessão ordinária. Sob a Presidência da Verª. Tereza Moreira. Secretariada pelo Ver. Jaime Medeiros Echeverria. Verificada a presença dos senhores vereadores: Alexandre Barros Leite, Andrea Insfran, Glaucio Cabreira da Costa, Jota Pereira de Lima, Dr. Diego Olidio da Silva, Marilsa Nascimento Bambil, Rudimar de Oliveira Nunes, Rosineide Maciel da Silva e Dr. Erney Cunha Barbosa, constatou-se haver número legal, determinando a Sra. Presidente o início dos trabalhos. Colocada a Ata nº 2490/26, em discussão e votação, foi toda aprovada por unanimidade. Pelo primeiro secretário Jaime Echeverria foi lido o expediente do dia: RECEBEMOS O OFÍCIO Nº 23/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação de Jardim/MS, convidando a Mesa Diretora e os Senhores Vereadores para participarem do evento "Alimentação Escolar de Jardim: Uma viagem ao mundo dos sabores – Índia 'Arroz Biryani'". O evento será realizado no dia 28 de agosto de 2026, às 8h30, na Escola Municipal Castelo Branco, neste Município. A ação proporcionará aos estudantes a oportunidade de conhecer aspectos da cultura, história e gastronomia da Índia, por meio da apresentação do tradicional prato Arroz Biryani,

PÁGINA 1 DE 5

DOC:

tem por finalidade promover a adequação e correção dos instrumentos de planejamento territorial do Município, mediante a atualização do Mapa do Macrozoneamento, do Quadro Síntese das Características Físicas das Macrozonas e do Mapa do Zoneamento da Macrozona Urbana 1 – MU1,

PÁGINA 2 DE 5

DOC:



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

correspondente à sede do Município. As alterações consideram a realidade de ocupação e uso do solo apurada no Processo Administrativo nº 003/2025, especialmente em relação a atividades empresariais consolidadas anteriormente à instituição do Plano Diretor. O Projeto estabelece, ainda, que os empreendimentos abrangidos pelas adequações permanecem sujeitos ao cumprimento das normas urbanísticas, ambientais, edilícias e de posturas aplicáveis, bem como das condicionantes e medidas mitigadoras estabelecidas pelos órgãos competentes. A matéria foi devidamente analisada pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que emitiram pareceres favoráveis, concluindo pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação sob os aspectos financeiro e orçamentário. A proposição entra em regime de urgência, nos termos do art. 194, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal. Dessa forma, o Projeto de Lei Complementar nº 010/2026 encontra-se apto à deliberação e votação. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade passou a palavra para os senhores vereadores inscritos em livro próprio, para suas considerações finais. Encerrando fez uso da palavra a sra. Presidente, que se dirigiu aos Senhores Vereadores e aos presentes, informando que, no dia 16 de agosto de 2026, foi realizado, no Município de Jardim-MS, concurso público destinado ao preenchimento de cargos efetivos da Câmara Municipal. Relatou que, desde a realização das provas, passaram a circular nas redes sociais manifestações de um candidato acerca de supostas irregularidades na prova aplicada para o cargo de Advogado, alegando que teria identificado situação que poderia caracterizar fraude ou erro de impressão. Informou, ainda, que o denunciante havia mencionado supostos problemas envolvendo a banca organizadora em outros municípios, bem como a intenção de adotar providências junto aos órgãos competentes. A Presidente destacou que a Câmara Municipal de Jardim, por meio de sua Mesa Diretora, optou por não se manifestar por meio de discussões nas redes sociais, preferindo adotar uma postura institucional, responsável e pautada na apuração dos fatos. Diante da repercussão do assunto, a Mesa Diretora determinou a adoção das providências necessárias para verificar a veracidade das alegações, tendo sido o IAN – Instituto de Avaliação Nacional, instituição responsável pela aplicação das provas, formalmente notificado para apresentar esclarecimentos e justificativas. Em resposta à notificação, informou que o IAN realizou auditoria interna nas provas e constatou a procedência das alegações, verificando que algumas provas destinadas ao cargo de Advogado apresentaram falhas de impressão, aparentemente ocasionadas pela insuficiência de toner nas impressoras utilizadas pelo instituto, o que teria prejudicado a leitura de determinados trechos das questões. A Presidente informou que, diante da constatação do erro de impressão, o IAN assumiu integralmente a responsabilidade pelo ocorrido e manifestou sua disposição em realizar nova aplicação da prova, comprometendo-se, inclusive, a arcar com todos os custos financeiros decorrentes da reaplicação, tanto para a Câmara Municipal quanto para os candidatos. Informou, ainda, que, após ouvir a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que apresentou parecer circunstanciado acerca da situação, decidiu pela ANULAÇÃO das provas aplicadas para o cargo de Advogado, determinando a realização de nova prova, em data a ser oportunamente divulgada, ficando estabelecido que o IAN deverá custear todas as despesas relacionadas à reaplicação. Registrou, por fim, que a referida decisão foi encaminhada para publicação no Diário Oficial na presente data. A Presidente declarou estar convicta de que a medida adotada representa a melhor decisão para preservar a credibilidade e o bom nome da Câmara Municipal de Jardim, bem como para assegurar a isonomia entre os candidatos e evitar eventuais prejuízos aos participantes do certame. Colocou-se à disposição dos demais Vereadores e da população jardimense, especialmente dos candidatos que realizaram as provas anuladas, para prestar os esclarecimentos que se fizerem



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

necessários. Por fim, manifestou o desejo de que o processo transcorra de forma justa e transparente, com a aprovação dos candidatos que obtiverem o melhor desempenho na nova avaliação, desejando êxito àqueles que vierem a ser nomeados e empossados nos cargos públicos. A Presidente agradeceu a compreensão e a confiança daqueles que acompanham e acreditam no trabalho desenvolvido pelo Poder Legislativo Municipal, reafirmando o compromisso da Mesa Diretora com a defesa dos interesses da Câmara Municipal e da população de Jardim, encerrando sua manifestação com votos de que Deus ilumine os caminhos de todos. E não havendo assuntos matérias a serem tratadas, a senhora Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2026.

VER^a TEREZA MOREIRA – PSDB
Presidente do Poder Legislativo

VER. SGTO JOTA PEREIRA – UNIÃO
1º Vice-Presidente

VER^a MARILSA BAMBIL - PP
2ª Vice-Presidente

VER. JAIME ECHEVERRIA - PL
1º Secretário

VER^a ANDRÉA INSFRAN - REPUBLICANOS
2ª Secretária

VER^a ROSINEIDE MACIEL – PP

VER. DIEGO OLIDIO DA SILVA – PP

VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA – PSDB

VER. ALEXANDRE PITANGUEIRAS – PODEMOS

VER. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA – PT

VER. RUDIMAR NUNES – PSDB

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Matéria	Status
1 - ATA : 2490/2026	Aprovada
2 - DOCUMENTO : Requerimento-5/2026	Aprovada
3 - DOCUMENTO : Requerimento-1/2026	Aprovada
4 - DOCUMENTO : Indicação-31/2026	Aprovada
5 - DOCUMENTO : Indicação-32/2026	Aprovada
6 - DOCUMENTO : Indicação-29/2026	Aprovada
7 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO 29/2026	Aprovada
8 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - EXECUTIVO 10/2026	Aprovada